



Município de Laranjeiras do Sul

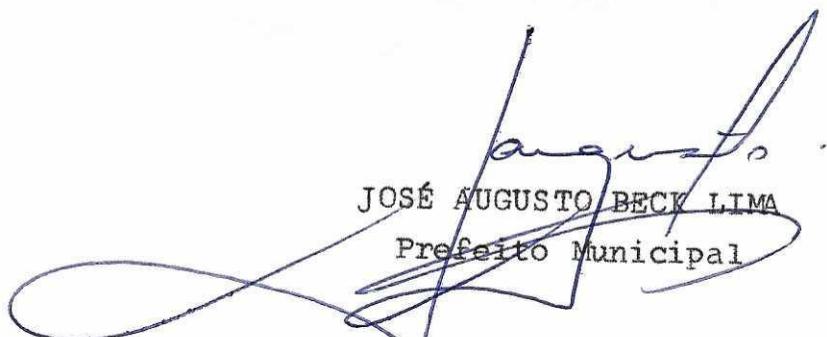
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 051/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acor-
do com o Artigo 68, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de
1990, a funcionária abaixo relacionada:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Vera Lucia Ruths	Zeladora	04.04.94

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 29 de Abril de 1994.


JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal